



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/73/2026
Congonhas, 01 de Abril de 2026

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 707/2026
Data: 06/04/2026 - Horário: 13:41
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a LIGA INDEPEDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS-LIESC.]

Atenciosamente,

Celia Maria Coelho do Vale
Secretária Adjunta



Assinantes

✓ CELIA MARIA COELHO

Assinou em 01/04/2026 às 15:41:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.033.646-**

Eu, CELIA MARIA COELHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

94O N32 5QZ DON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA
INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS – LIESC.

Processo Administrativo 299/2026.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS**, CNPJ 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº 082.154.096-36, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da parceria, bem como o remanejamento de valores no Plano de Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da clausula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria até 30 de abril de 2026, a partir da data de publicação deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Elegem os partícipes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 19 de março de 2026.

EDUARDO TEIXEIRA ASSIS

Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas

POLLYANA NONATA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Assinantes

- ✓ **EDUARDO TEIXEIRA ASSIS**
Assinou em 20/03/2026 às 09:47:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.154.096-**
Eu, EDUARDO TEIXEIRA ASSIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Pollyana Nonata Da Silva**
Assinou em 20/03/2026 às 09:59:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.401.876-**
Eu, Pollyana Nonata Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**
Assinou em 23/03/2026 às 11:07:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.452.556-**
Eu, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O6Q K3P RXD 7Q0

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE PARCERIA**

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15	
CARGO: Prefeito			

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas - LIESC		CNPJ: 19.393.662/0001-05	
ENDEREÇO: Avenida José Cupertino Guerra, nº 260 - Grand Park			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36414-50	TELEFONE:
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Eduardo Teixeira Assis	Nº IDENTIDADE: MG 15802347	CPF: 082.154.096-36	
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, nº 70 - Grand Park - Congonhas			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 31 98478-0125	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: liesc@liesc.com.br	

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIESC) foi criada em 05 de dezembro de 2013 com o propósito de fortalecer e organizar o movimento carnavalesco da cidade, valorizando o samba como manifestação cultural e elemento de identidade popular. Fundada por representantes das escolas de samba locais, a LIESC atua como entidade articuladora entre as agremiações, o poder público e a comunidade, promovendo o diálogo, o planejamento e a execução das ações voltadas para o Carnaval de Congonhas.

Desde sua criação, a Liga tem desempenhado papel essencial na coordenação dos desfiles oficiais, no apoio técnico e artístico às escolas de samba, e na preservação das tradições carnavalescas que fazem parte da história e da cultura congonghense. Além da organização do desfile, a LIESC também incentiva atividades de formação e oficinas culturais, estimulando a participação de jovens, artistas e artesãos na cadeia produtiva do carnaval.

4 - TÍTULO DO PROJETO

Desfile da Escola de Samba da Sociedade Recreativa Escola de Samba Social Praiano	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: A partir da assinatura do termo de parceria TÉRMINO: 30 de abril de 2026
---	---

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para o Desfile da Escola da Samba da Sociedade Recreativa Escola de Samba Social Praiano na programação do Carnaval de 2026 da cidade de Congonhas/MG.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

AV. Michael Pereira de Souza, nº 1154 - Bairro Campinho - Congonhas - MG

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

"O presente plano de trabalho justifica-se pela realização do desfile da Escola de Samba Sociedade Recreativa Cultural Social Praiano na programação do Carnaval de 2026 do município de Congonhas/MG. Além de promover a transformação social e cultural da comunidade e do município e ao mesmo tempo criar oportunidades de desenvolvimento econômico, humano e artístico. Vale ressaltar ainda que a programação do carnaval configura-se como um importante evento na cidade, impulsionando o turismo local."



8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

O Carnaval de Congonhas, com o desfile da Escola de Samba Social Praiano filiada à Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIFESC), constitui-se como uma das mais significativas manifestações da cultura popular do município. Mais do que um evento festivo, o desfile das escolas de samba é uma expressão artística coletiva que envolve centenas de moradores, artistas, costureiras, músicos, artesãos, cenógrafos e coreógrafos, configurando-se como um importante vetor de valorização cultural, fortalecimento da identidade local e fomento à economia criativa.

Do ponto de vista cultural, o projeto contribui para a preservação e difusão do samba e do Carnaval tradicional, práticas que integram o patrimônio imaterial brasileiro. As escolas de samba de Congonhas são espaços de formação e convivência, onde diferentes gerações compartilham saberes, linguagens artísticas e memórias da cidade. O incentivo aos desfiles representa, portanto, o reconhecimento do Carnaval como um bem cultural coletivo, que promove inclusão social e pertencimento.

Sob a ótica do turismo, o Carnaval é um dos eventos potenciais de atração de turistas, movimentando o setor de serviços, a rede hoteleira e o comércio local. A realização dos desfiles das escolas de samba contribui para o fortalecimento da imagem de Congonhas como destino cultural e turístico, ampliando a visibilidade do município e diversificando seu calendário de eventos, tradicionalmente voltado ao turismo religioso e histórico.

Na dimensão econômica, o projeto impulsiona a geração de trabalho e renda temporária e direta para diversos profissionais ligados à cadeia produtiva do Carnaval, além de estimular o consumo local de materiais e serviços. Ao investir nas escolas de samba, o município fomenta a economia criativa, dinamizando setores como costura, artes plásticas, carpintaria, música e dança.

9- PÚBLICO-ALVO (beneficiários direta e indiretamente)

Jovens, adultos, artistas, músicos e artesãos da comunidade.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Aquisição de materiais necessários para a elaboração do desfile da Escola de Samba, com a gestão financeira da LIFESC. Elaboração de estruturas, ensaios com professor de dança, construção de esculturas com isopor e ferragens, além dos demais serviços contratados.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

ATIVIDADE(S) (RESUMO)	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS
Realização do desfile da Escola de Samba Sociedade Recreativa Social Praiano Carnaval de Congonhas 2026.	Mostrar a população de Congonhas que é possível fazer arte com mão de obra qualificada no e do próprio município.	Coerência artística de um grandioso desfile com o enredo proposto
Apresentação da prestação de contas conforme normas e prazos	Assegurar a transparência e a correta execução desse termo de fomento	Prestação de contas aprovada

12- AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar o desfile da Escola de Samba Sociedade Recreativa Cultural Social Praiano	Número de participantes/ Execução Financeira	Fotos e relatórios

13 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	CÓD. RECURSO	NATUREZA DOS RECURSOS	PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL		VALOR (R\$)
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	
1	14	MATERIAIS DE CONSUMO	1	26	4	26	15.000,00
2	15	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1	26	4	26	65.000,00
TOTAL DO PROJETO							80.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

14 - MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
------	--------------------------	-------------------	------	----------------	-------------------------------



1	Ferragens	verba	1	15.000,00	15.000,00	
TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO					15.000,00	
15 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO	
1	Contratação de serviço de serralheria	serviço	1	10.300,00	10.300,00	
2	Contratação de serviço de escultor	serviço	1	6.000,00	6.000,00	
3	Contratação de compositor	unidade	4	2.500,00	10.000,00	
4	Professor de Dança	serviço	1	5.700,00	5.700,00	
5	Aluguel do galpão	mês	3	4.000,00	8.000,00	
6	Contratação de serviços contábeis	serviço	1	5.000,00	5.000,00	
7	Contratação de carnavalesco	serviço	2	10.000,00	20.000,00	
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS					65.000,00	
16 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO			17 - VALOR PARCERIA APLICADO PELO MUNICÍPIO (RS)			
Órgão: 07, Unidade: 01, Função: 13 Sub-função: 392, Programa: 0057, Atividade: 0.095 – Parcerias com Entidades – Emenda Impositiva – SECULT 3.3.50.41 – Contribuições- Fonte : 1.500.570.0000 – R\$ 40.000,00 1.500.722.0000 – R\$ 40.000,00 Ficha: 95			80.000,00			
18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO						
VALOR MENSAL (RS)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
	80.000,00	-	-	-	-	-
	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
	-	-	-	-	-	-
19 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC						
Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Congonhas, ____/____/____ <div style="text-align: center;"> _____ Presidente da OSC - Eduardo Teixeira Assis </div>						
20 - APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO						
O termo encontra guarida legal: <div style="text-align: center;"> DEFERIDO () INDEFERIDO () </div> a) () Previsão legal b) () Previsão orçamentária c) () Recursos financeiros d) () Compatibilidade com a LDO e) () Compatibilidade com o PPA						
<div style="text-align: center;"> _____ Lucas Emanuel Amaro Octávio Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno </div>						
21 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO						
<div style="text-align: center;"> DEFERIDO () INDEFERIDO () </div> <div style="text-align: center;"> _____ Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas </div>						



Assinantes

- ✓ **EDUARDO TEIXEIRA ASSIS**
Assinou em 20/03/2026 às 10:38:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.154.096-****
Eu, EDUARDO TEIXEIRA ASSIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO**
Assinou em 20/03/2026 às 14:30:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.056.626-****
Eu, LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**
Assinou em 23/03/2026 às 11:07:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.452.556-****
Eu, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DG1 65L 5EJ 386

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4325

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO 01/26 - TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON.

Participes: **O MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, com sede na Praça Presidente Kubitschek nº 135, centro – Congonhas MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu prefeito, Anderson Costa Cabido, portador do CPF nº 813.617.426-15 e inscrito no RG sob o nº M-4370328, Congonhas-MG; pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Ana Flávia Matias de Araújo Silva, portadora do CPF nº 061.844.946-94 e inscrita no RG sob o nº MG 10.774.884 e a **PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON**, entidade previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta do Município de Congonhas, de suas autarquias e fundações, inscrita no CNPJ sob o nº 08771208/0001-16, com sede na Av. Pe. Leonardo, 12, Centro, Congonhas-MG, doravante designada **PREVCON**, representada por seu Diretor Presidente, Antônio Odaque da Silva, inscrito no CPF n. 195.309.276-49 e RG n.º MG 2.501.785. Objeto: Este convênio tem por finalidade a cessão, sem ônus, pelo Município a PREVCON, da servidora Surama Pimentel Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Escrevente Geral, Matrícula 45.341, inscrita no CPF nº 003.608.006-37 e no RG nº MG-6.513.765 PC/MG, residente a Rua Dr. Campolina, nº 327, Bairro São Sebastião, Cidade de Conselheiro Lafaiete – MG, para prestar serviços à PREVCON nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 4.259/2023, o qual dispõe que, para a consecução de seus objetivos, a PREVCON contará com servidores efetivos municipais que, mediante convênio, ou ato próprio, serão colocados à sua disposição, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo. Vigência: O Termo de Convênio terá vigência até 31/12/2028 a partir da data de assinatura. Congonhas, 20 de março de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Ana Flávia Matias de Araújo Silva, Secretária Municipal Adjunta de Administração; Antônio Odaque da Silva, Diretor Presidente do Prevcon.

Código de Validação: 1450426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS – LIESC.

Participes: **O MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e a Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS**, CNPJ 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº 082.154.096-36. Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da parceria, bem como o remanejamento de valores no Plano de Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da publicação até 30/04/2026. Congonhas, 23 de março de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura; Eduardo Teixeira Assis, Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas - LIESC.

Código de Validação: 1451226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA 92002/2026 - PRC 190/2025

Sorteio dos membros da subcomissão técnica para a Prestação de Serviços de Publicidade. Foram sorteados os profissionais Pedro Geraldo Cordeiro, Tiago Henrique Silva Sobral e Wanderson Silva Magalhães. A Ata nº001/2026 estará disponível na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas – www.congonhas.mg.gov.br, na aba de Licitação Pública. Congonhas, 23 de março de 2026. Grazielle Duarte Silva – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1451326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/161/2025

Partes: Município de Congonhas X **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, Subitem 17.9.2, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº CI- 9859-2026. Data: 17/03/2026.

Código de Validação: 1451426